



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

2º ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2026 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração, instalação, bombeamento e legalização de poços artesianos, no Município de Morro da Garça/MG.

A Prefeitura Municipal de Morro da Garça, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, procederam as seguintes alterações nos subitens 9.3 e 9.4.1 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

1. DO OBJETO:

Onde se lê:

"9.3. Apresenta como responsável técnico um engenheiro civil ou um arquiteto, providenciando as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/MG ou CAU;

(...)

9.4.1. 01 (um) engenheiro civil/arquiteto, com experiência profissional comprovada em supervisão de serviços de natureza compatível com o objeto licitado, devidamente registrada no CREA/CAU";

Leia-se:

"9.3. Apresenta como responsável técnico 01 (um) Engenheiro de Minas ou Engenheiro Hídrico, ou Geólogo ou um profissional cujas atribuições sejam compatíveis com o objeto da contratação, providenciando as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/MG ou CAU;

(...)

9.4.1. 01 (um) Engenheiro de Minas ou Engenheiro Hídrico, ou Geólogo ou um profissional, com experiência profissional comprovada em supervisão de serviços de natureza compatível com o objeto licitado, devidamente registrada no CREA/CAU";

2. Ficam mantidas todas as demais condições do edital e anexos, no que não colidirem com as deste ADENDO.

3. Considerando que a retificação dos subitens 9.3 e 9.4.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, trata-se de erro material identificado e, como a alteração não



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

compromete a formulação das propostas, com fundamento nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica mantida a data de entrega e abertura dos envelopes, qual seja, 04/08/2026, às 09h00.

PUBLIQUE-SE.

Morro da Garça/MG, 29 de julho de 2026.

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz

Agente de Contratação